



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

pub
29/06

PORTARIA Nº 0238/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
"

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 291/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0193/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 157/2023-PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **IRENI DA COSTA SILVA**, matrícula nº 007372-3, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, e no Art. 33, da Lei nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 286/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0195/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 157/2023-PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **WERIKA MOTA DA SILVA**, matrícula nº 00396-2, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, e no Art. 33, da Lei nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 26 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:4D19D30D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0238/GPMAAN/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 291/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0193/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 157/2023-PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a **IRENI DA COSTA SILVA**, matrícula nº 007372-3, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, e no Art. 33, da Lei nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:4985718A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0242/GPMAAN/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 291/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0193/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 157/2023-PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr.**JOSIVAN COIMBRA DINIZ**, matrícula nº 000013, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, e no Art. 33, da Lei nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:1F2AE14C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0116/GPMAAN/2023

de 28 de Junho de 2023.

“Altera o decreto Nº 090/GPMAAN/2023, que dispõe sobre composição e nomeação dos membros titulares e suplente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Água Azul do Norte-PA, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por leis;

Considerando a Lei Municipal nº 424/2015 de 16 de Março de 2015, que dispõe sobre a atualização do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS;

Considerando o Memorando nº 757/SEMAS/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social que encaminha a Ata da Assembleia que aprovou substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Resolução 009/CMAS/2023.

Considerando o Memorando nº 275/SMS-GAB, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Memorando nº 022/CMAS/2023, do Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º. A composição do Conselho Municipal de Assistência Social passa a vigorar com a seguinte composição para o biênio 2023/2024.

I - Conselheiros Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: